



DECRETO Nº. 018/2019.

SÚMULA:- Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei no 1.977, de 06 de dezembro de 2018; decreta.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

ÓRGÃO:- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL.

UNIDADE:- 001 - Departamento de Assistência Social.

PROJETO/ATIVIDADE:- 08.244.0012.2043 - Manutenção das Atividades do Departamento de Assistência Social.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CONTA DE DESPESA:- 02120 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 48.060,26 (quarenta e oito mil sessenta reais e vinte e seis centavos).

PROJETO/ATIVIDADE:- 08.243.0013.2047 - Manutenção das Atividades do - ADBL - MAC FNAS - C/C 23549-0.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.

CONTA DE DESPESA:- 02250 - 00941 - 1006/03/04/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

VALOR R\$ 1.939,74 (um mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos).

ARTIGO 2º - Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito Suplementar, os cancelamentos de dotações orçamentárias que abaixo seguem.

ÓRGÃO:- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL.



UNIDADE:- 001 - Departamento de Assistência Social.

PROJETO/ATIVIDADE:- 08.244.0012.2043 - Manutenção das Atividades do Departamento de Assistência Social.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

CONTA DE DESPESA:- 02080 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 08 de março de 2019.

Wagner Luiz Oliveira Martins

Prefeito Municipal

